



PROCESSO INTERNO

Nº _____ / 200 _____

Câmara Municipal de Guaçuí

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº do Protocolo: _____

Data da Entrada: _____

ASSUNTO: _____

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº. 002/2016.

Ementa: "Confere a Senhora **ANDRESSA MOULIN MOREIRA DE CARVALHO NOLASCO** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Autoria: Paulo Henrique Couzi Rosa
Vereador da CMG.

Data da Entrada: 15/02/2016.


AUTUAÇÃO

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil _____, nesta Secretaria, eu, _____, Secretário, autuo os documentos que adiante se vêm, Eu _____ e subscrevo e assino.



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2016

Notação Única
APROVADO
Em 10 de 02 de 2016

Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

“Confere a Sr^a. **ANDRESSA MOULIN MOREIRA DE CARVALHO NOLASCO** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.”

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

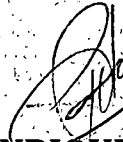
PROJETO DE DECRETO

Art. 1º. Concede a Senhora **ANDRESSA MOULIN MOREIRA DE CARVALHO NOLASCO** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 15 de fevereiro de 2016.



PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Vereador da CMG



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME
ANDRESSA MOULIN MOREIRA DE CARVALHO NOLASCO



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
14959115 / SSP / MG

CPF
109.356.797-07

DATA NASCIMENTO
16/07/1987

FILIAÇÃO
CARLOS ANCHIETA
CARVALHO
ADRIANA MOULIN DE
FARIA CARVALHO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03904852606

VALIDADE
09/12/2015

Nº HABILITAÇÃO
09/08/2006

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
272976707

OBSERVAÇÕES

Andressa M.M. de Carvalho Nolasco

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
Vitória-Espírito Santo

DATA EMISSÃO
28/12/2010

Marcelo Ferraz Gogol
Marcelo Ferraz Gogol
Diretor Geral - DETRAN/ES

40056841901
ES321002652

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
272976707





Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

**“Projeto de Decreto do Legislativo nº. 002/2016 –
Confere a Sr^a. ANDRESSA MOULIN MOREIRA DE
CARVALHO NOLASCO a Homenagem em
Comemoração ao Dia Internacional da Mulher”.**

**Autor: Paulo Henrique Couzi Rosa
Vereador da CMG.**

RH.

- Autuação na Secretaria da Câmara Municipal de Guaçuí, ES, na data de 16/02/2016.
- Nesta data faço remessa destes autos ao Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Guaçuí, ES. Após o parecer do douto Procurador dê-se vista às Comissões Permanentes com competência específica nos autos – alínea b, do inciso II, do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guaçuí, ES –.

Sala das Sessões, 16 de fevereiro de 2016.

Paulo Henrique Couzi Rosa
Presidente da CMG

PARECER JURÍDICO

PROCESSO: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2016
PROPONENTE: LEGISLATIVO MUNICIPAL
PARECER Nº 11/2016
REQUERENTE: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ-ES

EMENTA: "Projeto de Decreto Legislativo. Homenagem a Mulher. Art. 275 e seguintes do Regimento Interno. Requisitos"

1. RELATÓRIO:

Foi solicitado parecer jurídico acerca da legalidade, formalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2016 oriundo do Poder Legislativo que trata de "Conferir à Senhora **ANDRESSA MOULIN MOREIRA DE CARVALHO NOLASCO**, a honraria "Homenagem à Mulher".

2. PARECER:

O Projeto de Decreto Legislativo visa conferir à Senhora **ANDRESSA MOULIN MOREIRA DE CARVALHO NOLASCO**, a honraria "Homenagem à Mulher".

Esclarece o art. 275 do Regimento Interno dessa Casa de Leis que para receber tal Honraria a homenageada tem que se destacar como personalidade feminina na sociedade Guaçuense.

Vale ressaltar que a Homenagem a ser entregue, deverá ser conferida sempre na data de comemoração do Dia Internacional da Mulher (art. 277, do RI).

Conforme se vê se a homenageada tem que preencher os requisitos acima, o Projeto de Decreto Legislativo estará ancorado pelas normas regimentais, sob o respaldo dos art. 275 e seguintes do Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução 016/2000).

CONCLUSÃO:

Ante o exposto, em atendimento à solicitação de parecer pela Presidência, **OPINAMOS** pela regular tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo, cabendo ao Egrégio Plenário apreciar o seu mérito.

É o parecer.

Guaçuí-ES, 17 de fevereiro de 2016.



Mateus de Paula Marinho
Procurador Jurídico



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 002/2016 - "Confere a Senhora **ANDRESSA MOULIN MOREIRA DE CARVALHO NOLASCO** a Homenagem em Comemoração ao Dia Internacional da Mulher".

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL** do Projeto de Decreto do Legislativo nº. 002/2016, de autoria do Vereador Paulo Henrique Couzi Rosa, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de fevereiro de 2016.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

- Relator -

WAGNER DUFFRAYER SOUZA

- Presidente -

SEBASTIÃO JOSÉ PEREIRA SOBRINHO

- Membro -



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 232/2016.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí-ES, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno, promulga o seguinte:

DECRETO

Artigo 1º. Confere à personalidade abaixo relacionada, a Homenagem em Comemoração ao “Dia Internacional da Mulher”, a saber:

ANDRESSA MOULIN MOREIRA DE CARVALHO NOLASCO

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”;

Guaçuí-ES., 02 de março de 2016.

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA
Presidente da CMG